



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA – PARAÍBA

Requerimento nº 307 /2017.

APROVADO

Em 16/11/17

Presidente

ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA, Vereador com assento junto ao Poder legislativo Sousesense, vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário, se digne a enviar ofício ao Prefeito Municipal de Sousa – Fábio Tyrone, ao seu Chefe de Gabinete- Hélder Carvalho e ao Secretário de Administração- Sauli Gomes, solicitando a essas autoridades que seja enviado a Câmara de Vereadores os valores arrecadados da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) dos meses de julho a outubro de 2017, bem como informação referente ao pagamento das faturas de energia com a CIP. Solicito também informação acerca das faturas de energia da Prefeitura Municipal e demais órgãos deste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa

Em, 09 de novembro de 2017.

ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA

Vereador

JUSTIFICATIVA: _____

O município de Sousa-PB instituiu a Contribuição de Iluminação Pública (CIP), para o custeio do referido serviço, na tentativa de gerar rendas para saldar as dívidas de iluminação pública com a concessionária (ENERGISA).

Através de lei, o município pode arrecadar a CIP dos proprietários de imóveis e consumidores de energia elétrica, com a finalidade de custear a operação, manutenção, expansão e o consumo de energia elétrica dos serviços de iluminação pública prestados pela prefeitura local. A lei municipal estabelece ainda a forma, a classe de consumo e os valores cobrados dos contribuintes.

Desta forma, solicito que sejam prestadas as informações acima requeridas, uma vez que torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, ocorrendo, assim, uma melhoria na gestão pública.

ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA

Vereador